



Edital 2018 SELEÇÃO MESTRADO EM LINGUÍSTICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística¹, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção para o curso de Mestrado em Linguística, para turma com início em 2018.

1. VAGAS OFERECIDAS:

1.1. Para o processo seletivo ao curso de Mestrado em Linguística 2018, serão oferecidas até 24 (vinte e quatro) vagas, conforme o disposto no quadro a seguir:

Linhas de Pesquisa	Curso/vagas
Linguística e Cognição	Mestrado
Professores	
Profa. Dra. Aline Alves Fonseca	01
Profa. Dra. Aline Garcia Rodero Takahira	01
Profa. Dra. Maria Cristina Lobo Name	01
Profa. Dra. Mercedes Marcilese	02
Profa. Dra. Patrícia Fabiane Amaral da Cunha Lacerda	02
Profa. Dra. Paula Roberta Gabbai Armelin	02
Profa. Dra. Sandra Aparecida Faria de Almeida	02
Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent	01
Subtotal:	12
Linguagem e Humanidades	Mestrado
Professores	
Prof. Dr. Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome	02
Profa. Dra. Amitza Torres Vieira	01
Profa. Dra. Ana Cláudia Peters Salgado	01
Profa. Dra. Ana Paula Grillo El-Jaick	02
Profa. Dra. Denise Barros Weiss	01
Prof. Dr. Fábio da Silva Fortes	02
Profa. Dra. Fernanda Cunha Sousa	01
Profa. Dra. Marta Cristina da Silva	01
Profa. Dra. Patrícia Nora de Souza Ribeiro	01
Subtotal:	12
Total de vagas:	24

¹ O Programa tem conceito 4,0 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Linguística, assim como cada orientador em particular, se reservam o direito de **não** preencher o número de vagas oferecidas.

1.3. Os tópicos de interesse de pesquisa dos docentes do programa que estão abrindo vaga neste edital são os seguintes:

DOCENTES/CURRÍCULO LATTES	INTERESSE DE PESQUISA
Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome http://lattes.cnpq.br/4582472522277913	(Multi) Letramentos na escola: práticas de ensino e aprendizagem de língua; linguagem e interação social pelo viés da Linguística Interacional em contextos institucionais - sobretudo na Educação; relações entre linguagem, gênero e sexualidade, preferencialmente com ênfase nas masculinidades.
Aline Alves Fonseca http://lattes.cnpq.br/3812887394679047	Psicolinguística com ênfase em processamento de frases e processamento de leitura em Português como L1 e L2, interface sintaxe/prosódia, fonologia prosódica e fonologia entoacional.
Aline Garcia Rodero Takahira http://lattes.cnpq.br/2962354953058218	Descrição e análise de fenômenos morfofonológicos e morfossintáticos nas línguas de sinais e aquisição (típica e atípica) da libras.
Amitza Torres Vieira http://lattes.cnpq.br/1496238532596726	Gramática e interação, argumentação e avaliação em dois contextos institucionais: audiências de conciliação no PROCON e audiências no Juizado Especial Criminal.
Ana Cláudia Peters Salgado http://lattes.cnpq.br/5844470804930567	Contatos linguísticos, bilinguismo, bilingualidade em contextos instrucionais e na sociedade de forma geral. Superdiversidade. Práticas translíngues.
Ana Paula Grillo El-Jaick http://lattes.cnpq.br/0907288589671895	Análise do significado linguístico, mais especificamente sob a perspectiva da Filosofia da linguagem ordinária, sob uma visão que entende a língua como práxis, como ação. Investigação de questões do Discurso, para uma História das Ideias Linguísticas, que incidem em problemas de interpretação, tradução, ética.
Denise Barros Weiss http://lattes.cnpq.br/1638503613467825	Ensino-aprendizagem de português como língua estrangeira, com focos na análise sociolinguística das interações e no ensino de língua e cultura em Português como língua estrangeira.
Fábio da Silva Fortes http://lattes.cnpq.br/5854856000021815	A linguagem como tema de investigação teórica e/ou empírica sob a perspectiva da Historiografia da Linguística e/ou da Filosofia da Linguagem, preferencialmente a partir de documentos linguísticos ou

	filosóficos da tradição greco-latina.
Fernanda Cunha Sousa http://lattes.cnpq.br/4291715848760594	Estudo dos processos de variação, gramaticalização e motivação em competição na morfossintaxe verbal latina e/ou portuguesa a partir da perspectiva funcionalista discursiva.
Maria Cristina Lobo Name http://lattes.cnpq.br/8383419160703069	Aquisição da linguagem: habilidades perceptuais, aquisição lexical, relações de concordância (nominal, verbal); processamento adulto: foco e/ou tópico em L1 e L2.
Marta Cristina da Silva http://lattes.cnpq.br/7067035873458294	Teorias de gênero, ensino de língua, leitura e práticas de letramento.
Mercedes Marcilese http://lattes.cnpq.br/7145076276435359	Aquisição típica e atípica da linguagem e processamento adulto na perspectiva da psicolinguística experimental. Ênfase para os seguintes temas de pesquisa: (i) compreensão e produção de linguagem não literal (expressões idiomáticas, metáforas, ironia, etc.); (ii) processamento da variação (sócio)linguística (percepção, compreensão e produção); (iii) aspectos linguísticos na interface entre língua e outros domínios da cognição (cognição social, cognição espacial, cognição numérica, etc.).
Patrícia Fabiane Amaral da Cunha Lacerda http://lattes.cnpq.br/5693310105301759	Linguística Funcional Centrada no Uso. Abordagem construcional da mudança. Construcionalização gramatical e lexical.
Patrícia Nora de Souza Ribeiro http://lattes.cnpq.br/9701874166391396	Aquisição lexical em língua estrangeira; ensino mediado por computador; ensino de leitura em língua estrangeira.
Paula Roberta Gabbai Armelin http://lattes.cnpq.br/5923553184607536	Descrição e análise de fenômenos morfológicos, sintáticos e morfossintáticos das línguas naturais, sob um enfoque formalista de gramática.
Sandra Aparecida Faria de Almeida http://lattes.cnpq.br/1312861827860531	Linguística Cognitiva com ênfase em Gramática Cognitiva, Gramática das Construções, processos de (inter)subjetividade e Estudos da Tradução.
Tiago Timponi Torrent http://lattes.cnpq.br/9386603150293010	Processamento computacional de línguas naturais, a partir dos aportes teóricos da Semântica de <i>Frames</i> e da Gramática das Construções, com ênfase em aplicações voltadas para representação semântica de sentenças, tradução por máquina e geração automática de língua natural.

2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

2.1. Os(as) candidatos(as) à seleção para o curso de Mestrado em Linguística – 2018 deverão possuir: (i) diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, em caso de candidato(a) estrangeiro(a), por órgão competente em seu país de origem; ou (ii) documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação, sendo que a conclusão da graduação deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições ocorrerão no período das 00:00h de 01/09/2017 até as 23h59 do dia 30/09/2017 e deverão ser realizadas por meio eletrônico, através de formulário próprio disponibilizado na página <http://www.ufjf.br/ppglinguistica>.

3.2. Os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, ao formulário eletrônico.

3.3. Documentos para inscrição:

3.3.1. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), no qual deverá indicar, obrigatoriamente, a Linha de Pesquisa e o(a) Orientador(a) pretendido(a);

3.3.2. Anteprojeto de pesquisa conforme modelo disponível no Anexo I deste edital;

3.3.3. Diploma de graduação ou documento (com assinatura e carimbo do coordenador do curso) que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de mestrado, sendo que a conclusão da graduação deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação;

3.3.4. Para os(as) candidatos(as) que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo

de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE); TOEIC (550 pontos);

3.3.5. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 e que pretendem ser dispensados(as) da prova escrita de proficiência em língua portuguesa, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior);

3.3.6. Documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional), CPF, título eleitoral e documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino, em um único arquivo PDF;

3.3.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientações para pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), constantes do Anexo IV deste edital.

3.4. Os(as) candidatos(as) terão assegurada isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, se enviarem, juntamente com os demais documentos de inscrição, os seguintes comprovantes de: (i) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; (ii) e de ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.5. Os servidores públicos municipais, estaduais e federais terão assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição mediante envio de documento funcional.

3.6. Em nenhuma hipótese, será feito o reembolso da taxa de inscrição.

3.7. A divulgação do deferimento (ou não deferimento) das inscrições dos(as) candidatos(os) será feita até as 18h do dia 06/10/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.uff.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

3.7.1. O recurso de indeferimento de inscrição poderá ser interposto até as 18h do dia 09/10/2017, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

3.7.2. Não será permitida a juntada de documentos adicionais no processo de recurso.

3.7.3. O resultado do recurso ao indeferimento de inscrição será divulgado até as 18h do dia 11/10/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

3.8. Caso os documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa ou de proficiência em língua portuguesa, nos exames mencionados nos itens 3.3.4. e 3.3.5. não forem deferidos, os(as) candidatos(as) que os apresentarem deverão, necessariamente, realizar provas de proficiência em língua inglesa e/ou em língua portuguesa, previstas neste edital.

4. ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística da UFJF – 2018 – será realizado em três etapas:

Etapa 1: Prova(s) de proficiência:

- leitura em língua inglesa, para todos(as) os(as) candidatos(as);
- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para surdos(as);
- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para estrangeiros(as), cuja língua materna não seja o português;

Etapa 2: Prova de conhecimentos específicos na área de Linguística;

Etapa 3: Análise de Anteprojeto de Pesquisa.

4.2. As provas serão aplicadas nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2017, no Auditório da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme o calendário que se segue:

Prova	Data	Horário
Proficiência em língua portuguesa para surdos(as) e para estrangeiros(as)	17/10/2017	das 14h às 17h

Proficiência em língua inglesa	18/10/2017	das 14h às 17h
Conhecimentos específicos em Linguística	19/10/2017	das 14h às 18h

4.2.1. Serão dispensados(as) da prova de proficiência em língua portuguesa os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior).

4.2.2. Serão dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE); TOEIC (550 pontos).

4.2.3. Só terão corrigidas as provas de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) surdos(as) e/ou estrangeiros(as) aprovados(as) na ou dispensados(as) da prova de proficiência em língua portuguesa. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.2.4. Só terão corrigidas as provas de conhecimentos específicos em Linguística os(as) candidatos(as) aprovados(as) na ou dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.2.5. Só terão avaliados seus anteprojetos de pesquisa os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova de conhecimentos específicos em Linguística. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.3. A primeira etapa será composta por provas de proficiência em línguas, de caráter eliminatório.

4.3.1. Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) surdos(as) deverão realizar prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa e, caso sejam aprovados(as) na referida prova, terão assegurado o direito de realizar, em libras, a prova de proficiência em leitura em língua inglesa, sendo esta gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

4.3.2. Para os(as) candidatos(as) surdos(as), será garantida a interpretação em libras das questões da prova de proficiência em leitura em língua inglesa. Cada uma das questões poderá ser interpretada até três vezes por um intérprete vinculado à UFJF.

4.3.3. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 deverão realizar prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa. Caso sejam aprovados(as) na referida prova, deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa ou apresentar documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa nos exames referidos no item 3.3.4 deste edital.

4.3.4. Na primeira etapa, todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa, com exceção dos(as) candidatos(as) surdos(as) e estrangeiros(as) já eliminados(as) na prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa.

4.3.5. Na primeira etapa, a realização de todas as provas terá duração máxima de três horas.

4.3.6. Para ser aprovado(a) na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 60 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos, em cada uma das provas aplicáveis ao seu perfil.

4.3.7. São critérios relevantes para a avaliação das provas de proficiência em línguas: (a) capacidade de leitura de textos acadêmicos; (b) clareza de raciocínio e de expressão; (c) encadeamento de ideias, poder de síntese e de conclusão; (d) domínio (da modalidade escrita) formal do texto.

4.3.8. É facultado aos(às) candidatos(as) o uso de dicionários monolíngues, bilíngues e/ou trilingues durante a realização das provas de proficiência em língua inglesa e de proficiência em língua portuguesa. Não será permitido o uso compartilhado de dicionários entre os(as) candidatos(as).

4.3.9. O resultado das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 18h do dia 18/10/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da

Secretaria do Programa.

4.3.10. O recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) poderá ser feito até as 18h do dia 20/10/2017, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.2.11. O resultado do recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 18h do dia 23/10/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.2.12. O resultado da prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 18h do dia 24/10/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.2.13. O recurso à prova de proficiência em leitura em língua inglesa poderá ser encaminhado até as 18h do dia 26/10/2017, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.2.14. O resultado do recurso à prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 18h do dia 30/10/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.3. A segunda etapa, de caráter eliminatório, será composta por prova de conhecimentos específicos na área de Linguística. Todos(as) os(as) candidatos(as) participarão desta etapa, porém somente aqueles(as) aprovados(as) na etapa anterior terão suas provas corrigidas.

4.3.1. Na segunda etapa, é facultado ao(à) candidato(a) surdo(a) a resolução, em Libras, da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística, sendo esta gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

4.3.2. Para os(as) candidatos(as) surdos(as), será garantida a interpretação em libras

das questões da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística. Cada uma das questões poderá ser interpretada até três vezes por um intérprete vinculado à UFJF.

4.3.3. A prova de conhecimentos específicos na área de Linguística terá duração máxima de quatro horas e será composta por uma ou mais questões. O Anexo II traz uma lista de sugestões de leitura, a qual não deve ser encarada pelo(a) candidato(a) como bibliografia para a realização da prova. A banca do processo seletivo se reserva o direito de não utilizar, na elaboração da prova, qualquer das obras listadas, bem como faculta ao(à) candidato(a) o direito de responder as questões a partir das referências que julgar mais pertinentes, desde que relevantes à questão proposta.

4.3.4. Para ser aprovado(a) na segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.3.5. São critérios relevantes para a avaliação da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística: (a) conhecimento de categorias teóricas e conceitos básicos da Linguística; (b) capacidade de compreensão e síntese de textos acadêmicos; (c) capacidade de analisar dados linguísticos; (d) domínio (da modalidade escrita) formal do texto.

4.3.6. O resultado da segunda etapa será divulgado até as 18h do dia 06/11/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.3.7. O recurso à segunda etapa poderá ser feito até as 18h do 08/11/2017, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.8. O resultado do recurso à segunda etapa será divulgado até as 18h do dia 10/11/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.4. A terceira etapa será composta por análise do anteprojeto de pesquisa pelo orientador pretendido, de caráter eliminatório e classificatório.

4.4.1. Para ser aprovado(a) na terceira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota

igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.4.2. O anteprojeto de pesquisa não deve ultrapassar o limite de sete páginas, deve ser preenchido conforme o modelo constante do Anexo I deste edital e deverá apresentar: (i) caracterização do problema de pesquisa; (ii) objetivos; (iii) principais estratégias de ação e/ou métodos a serem empregados na pesquisa; (iv) justificativa para escolha do(a) orientador(a) pretendido(a), demonstrando aderência aos interesses/projetos de pesquisa do(a) orientador(a).

4.4.3. São critérios relevantes para a avaliação do anteprojeto de pesquisa: (a) relevância e clareza na caracterização do problema de pesquisa; (b) adequação do texto ao gênero anteprojeto de pesquisa, definido no Anexo I deste edital; (c) aderência do projeto aos interesses e necessidades de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a), bem como às condições de exequibilidade da proposta; (d) qualidade formal do texto.

4.4.4. O resultado da terceira etapa será divulgado até as 18h do dia 14/11/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufff.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.4.5. O recurso à terceira etapa poderá ser feito até as 18h do dia 17/11/2017, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufff.br/ppglinguistica).

4.4.6. O resultado do recurso à terceira etapa será divulgado até as 18h do dia 20/11/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufff.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.5. A divulgação do resultado final será até as 14h do dia 21/11/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufff.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.6. O recurso ao resultado final poderá ser feito até as 14h do dia 23/11/2017, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufff.br/ppglinguistica).

4.7. O resultado do recurso ao resultado final será divulgado até as 14h do dia

24/11/2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa, juntamente com a relação de candidatos(as) aprovados(as), distribuídos por orientador(a).

4.8. O quadro-resumo das etapas e mecanismos de pontuação adotados no processo seletivo é apresentado a seguir:

ETAPA	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	TIPO DE AVALIAÇÃO
1ª Etapa	Prova de leitura em língua inglesa, para todos(as) os(as) candidatos(as)	Até 100 pontos, com pontuação mínima de 60 pontos para aprovação	Eliminatória
	Prova de leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para surdos(as)		
	Prova de leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para estrangeiros(as), cuja língua materna não seja o português		
2ª Etapa	Prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até 100 pontos, com pontuação mínima de 60 pontos para aprovação	Eliminatória
3ª Etapa	Anteprojeto de pesquisa	Até 100 pontos, com pontuação mínima de 70 pontos para aprovação	Eliminatória e classificatória

5. O calendário resumido das etapas é apresentado a seguir:

ETAPA	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	Das 00:00h de 01/09/2017 até as 23h59 de 30/09/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Divulgação do deferimento (ou não) das inscrições	Até as 18h de 06/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Recurso ao indeferimento	Até as 18h de 09/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso ao indeferimento	Até as 18h de 11/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Aplicação das provas de proficiência em língua portuguesa	16/10/2017, das 14h às 17h	Auditório da Faculdade de Letras, prédio da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)

Aplicação da prova de proficiência em língua inglesa	17/10/2017, das 14h às 17h	Auditório da Faculdade de Letras, prédio da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
Aplicação da prova de conhecimentos específicos em Linguística	18/10/2017, das 14h às 18h	Auditório da Faculdade de Letras, prédio da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
Resultado das provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 18h de 18/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Recurso ao resultado das provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 18h de 20/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso às provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 18h de 23/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Resultado da prova de proficiência em língua inglesa	Até as 18h de 24/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Recurso ao resultado da prova de proficiência em língua inglesa	Até as 18h de 26/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à prova de proficiência em língua inglesa	Até as 18h de 30/10/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Resultado da prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 18h de 06/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Recurso ao resultado da prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 18h de 08/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 18h de 10/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Resultado da análise do anteprojeto de pesquisa	Até as 18h de 14/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Recurso ao resultado da análise do anteprojeto de pesquisa	Até as 18h de 17/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à análise do anteprojeto de pesquisa	Até as 18h de 20/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da

		Secretaria do Programa.
Divulgação do resultado final	Até as 18h de 21/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.
Recurso ao resultado final	Até 18h de 23/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso ao resultado final	Até as 18h de 24/11/2017	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos da Secretaria do Programa.

6. Disposições finais:

6.1. As bancas de elaboração, aplicação e correção das provas de português, língua estrangeira e conhecimento específico serão formadas, exclusivamente, por professores de Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.2. As duas primeiras etapas serão conduzidas por uma Banca Examinadora constituída por três professores do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.3. A terceira etapa será conduzida pelo(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

6.4. Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), nas provas escritas, por número. O(A) candidato(a) que assinar a prova ou identificar-se será eliminado(a) do processo seletivo.

6.5. O anteprojeto de pesquisa não deverá conter identificações do(a) candidato(a), conforme as instruções constantes do Anexo I.

6.6. O(A) candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informar na ficha de inscrição tais necessidades para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

6.7. No dia das provas, cada candidato(a) deverá trazer documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

6.8. O(A) candidato(a) deverá chegar ao local da prova 30 minutos antes do horário de sua realização.

6.9. Antes de 30 minutos decorridos de prova, não será permitido ao(à) candidato(a) sair do local da prova.

6.10. Após 30 minutos de iniciada a prova, não haverá possibilidade de ingresso, ao local da prova, de candidatos(as) atrasados(as).

6.11. Os(as) três últimos(as) candidatos(as) presentes no local da prova deverão ali permanecer até que os(as) três tenham concluído a prova dentro do horário estabelecido.

6.12. Em cada nota, bem como no cálculo das médias, os valores serão considerados até a primeira casa decimal (inclusive), aplicando-se arredondamento, caso haja a segunda casa decimal, conforme nos exemplos: 82,46 e 61,42 tornam-se oficialmente 82,5 e 61,4.

6.13. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação dará preferência ao(à) candidato(a) com a maior idade.

6.14. Serão divulgados os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive dos(as) desclassificados(as).

6.15. Não serão fornecidos resultados das provas por telefone ou correio eletrônico.

6.16. A classificação final dos(as) candidatos(as) respeitará a ordem decrescente de acordo com a nota obtida na análise do anteprojeto de pesquisa, dentro do limite de vagas deste edital.

6.17. A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) será realizada em período a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

6.18. Para a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) neste edital, serão exigidos os originais dos seguintes documentos, sem os quais o(a) candidato(a) não poderá ser admitido(a) como discente do programa: diploma de graduação ou documento (com assinatura original) que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de mestrado, sendo que a conclusão da

graduação deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação; histórico escolar da graduação; documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional); CPF; título eleitoral; documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; visto temporário ou permanente que o(a) autorize a estudar no Brasil, no caso de estrangeiros(as); bem como documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

6.19. Para mais informações, consultar as demais abas desta página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ou entrar em contato com a Secretaria do Programa por meio do telefone +55 32 2102-3134, entre 10h e 13h, nos dias úteis.

6.20. Este processo seletivo é válido até a realização do subsequente.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

I - O anteprojeto de pesquisa, em formato PDF, deverá ser anexado ao formulário eletrônico, sem quaisquer identificações de autoria, no período de inscrição, do dia 01/09/2017 até as 23h59 do dia 30/09/2017.

II - O anteprojeto deve versar sobre tema pertinente ao interesse de pesquisa do orientador que está abrindo vaga neste edital e deve conter os seguintes itens:

- a) dados de submissão contendo título e indicação do(a) orientador(a) e da linha de pesquisa em que pretende se inserir, conforme modelo abaixo;
- b) texto de até 7 páginas (Times New Roman ou Arial, fonte 12, espaço 1.5), contendo os itens indicados no modelo abaixo;

III - A avaliação do anteprojeto levará em conta:

- a) a pertinência do tema à linha de pesquisa e ao interesse de pesquisa do(a) possível orientador(a);
- b) a compatibilidade da abordagem teórico-metodológica proposta no anteprojeto com a pesquisa desenvolvida pelo(a) possível orientador(a);
- c) a clareza e objetividade na caracterização do problema e na formulação dos objetivos;
- d) a pertinência e atualidade da bibliografia apresentada;
- e) o domínio do discurso acadêmico e da modalidade escrita formal;
- f) o uso adequado de referências e citações.

IV - A constatação de citações ou incorporação de textos sem a adequada referência à(s) obra(s) de onde foram extraídos acarretará anulação do anteprojeto e consequente eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

Modelo de Anteprojeto de Pesquisa

Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado – Turma 2018	
Título do Anteprojeto:	
Orientador Pretendido:	
Linha de Pesquisa:	

1. Caracterização do Problema de Pesquisa

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?) . Apresentar breve revisão bibliográfica que justifique objetivamente a proposta.

2. Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3. Metodologia e Estratégias de Ação

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4. Justificativa da Aderência do Projeto ao Orientador Pretendido

Explique de que maneira a proposta delineada no seu anteprojeto se encaixa nos interesses e/ou projetos de pesquisa do orientador pretendido. Enfatize, ainda, a exequibilidade do projeto no tempo previsto para o mestrado.

5. Referências Bibliográficas

ANEXO II

SUGESTÃO DE LEITURAS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM LINGUÍSTICA

BERLINCK, R. de A.; AUGUSTO, M. R. A.; SCHER, A. P. Sintaxe. In: MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (Orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*, v.1, São Paulo: Cortez, 2001, pp. 207-244.

CANÇADO, M. *Manual de semântica: noções básicas e exercícios*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005. Cap. 1, 2, 5 e 7.

CHOMSKY, Noam. Novos Horizontes no Estudo da Linguagem. *DELTA*, São Paulo, v. 13, n. spe, p. 51-74, 1997. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44501997000300002&lng=en&nrm=iso>. access on 15 June 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-44501997000300002>.

GOUVEIA, C. A. M. Pragmática. In: HUB, I. F. *et al. Introdução à Linguística Geral e Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 1996. p. 383-419.

MARTELOTTA, M. E. (Org.). *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2008. p. 113-204.

SANDALO, F. Morfologia. In: MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. (Orgs.) *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*, v.1, São Paulo: Cortez, 2001, pp. 181-206.

SAUSSURE, F. de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 1970.

Introdução: Capítulos III, IV e V;

Primeira Parte: Capítulos I e II;

Segunda Parte: Capítulos III, IV e V.

SOUZA, P. C.; SANTOS, R. S. Fonética. In: FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística II: princípios de análise*. São Paulo, Contexto, 2003, pp. 9- 31.

SOUZA, P. C.; SANTOS, R. S. Fonologia. In: FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística II: princípios de análise*. São Paulo, Contexto, 2003, pp. 33-58.

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberta a seguinte tela:

The screenshot displays the SIAFI - Guia de Recolhimento da União (GRU) - IMPRESSÃO page. The page features a search form with the following fields:

- Unidade Gestora (UG)
- Gestão
- Nome da Unidade
- Código de Recolhimento

Below the search form, there are three columns of links:

- SOBRE O TESOIRO NACIONAL**
 - Sobre o Tesouro Nacional
 - Missão
 - Quem é quem
 - Salário dos Secretários
 - Modelo de gestão
 - Organograma
 - Missão
 - Trabalha no Tesouro Nacional
 - Contabilidade do Tesouro Nacional
 - Prêmios Tesouro Nacional
 - Textos para discussão
- POLÍTICA FISCAL**
 - Política Fiscal
 - Prefeituras e Governos Estaduais
 - Contabilidade Pública
 - Fundo Sobretudo
 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL**
 - Sobre a Dívida Pública Federal
 - Gestão da Dívida Pública Federal
 - Mercado Interno
 - Mercado Externo
 - Relacionamento com Investidor

On the right side, there is a vertical list of links:

- NOVIDADES
- CENTRAL DE INFORMAÇÕES
- IMPRESSÃO
- PERGUNTAS FREQUENTES
- GLOSSÁRIO
- FALE CONOSCO

The footer contains the Tesouro Nacional logo and the following text:

Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda,
Bloco P - CEP 70.048-900 Brasília - DF
Problemas com o Portal? portal.gefo@fazenda.gov.br

Informar os seguintes campos:

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)



3 - Clicar em "AVANÇAR".

Aparecerá a tela abaixo:

4 - Informar os campos

CPF:

Nome:

Valor:

No campo: "Seleção de uma opção de geração", alterar para:
"GERAÇÃO EM PDF".

Imprimir.

5 - PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser realizado em uma agência do Banco do Brasil. Se o(a) candidato(a) for cliente do Banco do Brasil, o pagamento poderá ser efetuado no Caixa Eletrônico. Do contrário, o pagamento deverá ser efetuado diretamente no caixa da agência.

MODELO:

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE.....	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UG / Gestão	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	1,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AECAE2EFA94463B7E187495CBBC577]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1,00

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2

